



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de março de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)



Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros João Vicente Bresolin Araujo (vice-presidente), Andrea Regina Abrao Martins (suplente convocada) Solange Busnardo Mattiello (suplente convocada), Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular) e como convidados os senhores, Orlei de Souza Miranda (suplente), Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA e Jacqueline Andrea Wendpap – Diretora Jurídica da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentar demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado no formato da IN 100/2014 TCE/PR; 2) Deliberar sobre dispensa de licitação para contratação de consultoria especializada para avaliação dos impactos técnicos, mercadológicos e financeiros para a APPA, a curto, médio e longo prazo, com o processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme premissas estabelecidas pela APPA; 3) Apresentar situação do contrato da COHAPAR; 4) Prestar informações sobre o contrato nº 068/2014 da empresa OMS Engenharia, referente a obra de reforma e readequação do prédio do DEINFO; 5) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** No item “1” da Ordem do Dia: Após apresentação das demonstrações financeiras da APPA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, ficou definida a aprovação e a emissão do parecer do Conselho de Administração na próxima reunião que ocorrerá no mês de abril. No item “2” da Ordem do Dia: O Diretor Presidente informou que até a presente data a APPA não concluiu o processo, ficando assim a deliberação para próxima reunião. No item “3” da Ordem do Dia: Fica autorizada a prorrogação do contrato nº 048/2010 celebrado entre a APPA e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a construção de 400 (quatrocentas) unidades



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de março de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



PARANÁ

habitacionais no Município de Paranaguá para relocação dos moradores da Vila Becker, decorrentes de acordo judicial. **No item “4” da Ordem do Dia:** O Diretor Presidente da APPA informou sobre o litígio existente com o prestador, visto que a execução está em desconformidade com o estabelecido no projeto. Diante do exposto, informou que a Administração rescindir o contrato e que efetuará o pagamento apenas dos serviços e equipamentos entregues, e que forem devidamente certificados, conforme especificações previstas no edital e contrato. Adicionalmente, informou que após distrato será realizado novo processo licitatório. **No item “5” da Ordem do Dia:** a) A Diretoria Jurídica informou sobre o enquadramento do CNAE – Código da Natureza da Atividade Econômica no código 8411-6/00 - Administração Pública em Geral, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conforme exposto na última reunião. b) Cumpridas as formalidade legais, fica autorizada a licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de ÓLEO MINERAL BRANCO 140 GRAU (MEDICINAL) USP na quantidade de até 240.000 (duzentos e quarenta mil) litros, com fornecimento e instalação de equipamento para utilização, com termo de garantia do equipamento e assistência e suporte técnico do mesmo durante o prazo de vigência do contrato”, conforme justificativas e especificações contidas no Edital e seus anexos., no valor máximo total de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), no prazo de 24 meses. c) A Diretora Jurídica da APPA informou a decisão do Juiz do Trabalho, que determina conciliação mediada pelo Ministério Público do Trabalho entre APPA e Sindicato Profissional no processo nº 00002-1995-322-09-00-1, cujo processo trata da diferença salarial paga pela administração da APPA aos servidores, sem correção monetária na implantação do plano de cargos e salários no início da década de 90. Em reunião realizada no Ministério Público do Trabalho na última sexta-feira chegou-se a proposta para pôr fim à demanda de 20 (vinte) parcelas fixas de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para quitação plena do processo, incluídos todos os encargos legais, custas processuais e honorários periciais e advocatícios. A avaliação da diretoria jurídica da APPA que a proposta se mostra razoável frente ao contido no referido processo, sendo que,



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de março de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



caso não seja aceita na assembleia sindical, o processo terá seu curso normal, restando retirada a proposta. Após explanação, o Conselho autorizou que a proposta seja levada a assembleia do Sindicato **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.


João Vicente Bresolin Araujo
Vice Presidente


Andrea Regina Abrao Martins
Membro

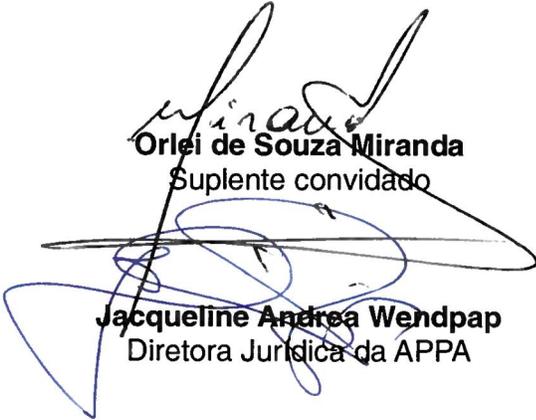

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro


Solange Busnardo Mattiello
Suplente convocado


Nilson Hanke Camargo
Membro


Orlei de Souza Miranda
Suplente convidado


Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA


Jacqueline Andrea Wendpap
Diretora Jurídica da APPA